

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: omx7ccgq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 1979/2013 Protocolo nº 4482/2013
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf e ao Exmo. Secretário de Estado de Esportes e Lazer (SEEL) Senhor Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de se proporcionar condições materiais para a participação dos atletas filiados à Federação de Jiu-Jítsu Esportivo do Estado de Mato Grosso, em evento nacional dessa categoria esportiva, conforme documento encaminhado ao meu Gabinete (anexo).

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, e ao Exmo. Secretário de Estado de Esportes e Lazer (SEEL) Senhor Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de se proporcionar condições materiais para a participação dos atletas filiados à Federação de Jiu-Jítsu Esportivo do Estado de Mato Grosso, em evento nacional dessa categoria esportiva, conforme documento encaminhado ao meu Gabinete (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Federação de Jiu-Jítsu Esportivo do Estado de Mato Grosso, através de expediente encaminhado ao meu Gabinete pelo seu Presidente Sr. Paulo César Venâncio, solicita dos órgãos competentes apoio financeiro para participação em eventos nacionais dessa categoria esportiva.

Em 2011, mesmo com o desfalque de muitos atletas matogrossenses face a falta de recursos para o custeio dos gastos com a viagem, Mato Grosso conseguiu o 5º Lugar Geral no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jítsu.

Como se nota, nosso Estado possui uma das melhores safras de atletas nessa arte macial, com ótimos professores e técnicos, contudo, carentes de recursos para sua manutenção. São jovens e crianças que não estão nas ruas engrossando as estatísticas do abandono, consumo de drogas, prostituições e que preferem a prática do esporte.

Por tais razões, conclamo meus pares nesta Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação Legislativa, que vem ao encontro da aspiração de todos nós legisladores de MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual